

Interposição de Recurso Administrativo – Dispensa Eletrônica Nº GM-DE002/2024

Paulo Romulo Lopes Ribeiro <prsolucoesesservicos@hotmail.com>
Para: Senador Licitação <cplsenadorp@gmail.com>

19 de dezembro de 2024 às 09:31

Assunto: Pedido de Reconsideração – Dispensa Eletrônica nº GM-DE002/2024

Prezado(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Venho, respeitosamente, solicitar **reconsideração** acerca da certificação de decurso de prazo emitida pela Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório **Dispensa Eletrônica nº GM-DE002/2024**.

Embora o recurso administrativo não tenha sido anexado ao e-mail enviado no dia **18/12/2024**, cumpre esclarecer que essa omissão decorreu de uma **falha técnica involuntária**, que em nada reflete a intenção deste participante de cumprir integralmente o prazo estipulado.

Considerando os princípios da **boa-fé administrativa** e do **formalismo moderado**, solicitamos que este recurso, agora devidamente **anexado a este e-mail**, seja analisado e admitido, em virtude de sua tempestividade e relevância para o certame.

Destacamos ainda que, caso o presente pedido de reconsideração não seja acolhido, será necessário buscar as instâncias superiores e os órgãos de controle, a fim de garantir o devido processo legal e o respeito aos direitos deste participante.

Aguardamos um posicionamento e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paulo Romulo Lopes Ribeiro
Representante Legal
CNPJ: 17.160.834/0001-67
Telefone: (88) 99348-5351
E-mail: paulo.romulo@hotmail.com

Anexo: Recurso Administrativo – Dispensa Eletrônica nº GM-DE002/2024

De: Senador Licitação <cplsenadorp@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 08:53

Para: Paulo Romulo Lopes Ribeiro <prsolucoesesservicos@hotmail.com>

Assunto: Re: Interposição de Recurso Administrativo – Dispensa Eletrônica Nº GM-DE002/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RECURSO - PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA PCA SENADOR POMPEU .pdf
1602K